

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CTEI/CIF -

No dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezessete minutos, com **reunião presencial na cidade de Lagoa Santa/MG, e com transmissão via YouTube no link: <https://www.youtube.com/live/Ryhzow3w4EM>**, teve início a **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Da participação presencial, constam: Ana Ivone Marques (SEAMA-ES); Ana Lage (Fundação Renova); Anízio Vianna (Fundação Renova); Anna Luíza Motta (Fundação Renova); Camila Camilo (Fundação Renova); Carolina Alcântara (SEAMA-ES); Cláudio Paiva (SEDE-MG); Dihego Souza (Fundação Renova); Domingas Florentino (atingida Sapê do Norte/ES); Edna Morais (IJSN-ES); Eliene Bernardo (SEAMA-ES); Fernando Lisboa (Fundação Renova); Fernando Maldonado (Pref. Municipal de Aimorés/MG); Gilzele Marins (Fundação Renova); Gustavo Nascimento (SEAPA/MG); Hugo Santos Tofoli (ADERES-ES); Isabela Rates (Fundação Renova); Jerfferson Ferreira (Flacso); João Marcos dos Santos Júnior (Incaper-ES); Jucilene Martins (Fundação Renova); Katiúscia de Sousa (Fundação Renova); Leandro Pinho (IFES); Marcela Cota (Pref. Municipal de Mariana/MG); Maria Izabel (EY); Maurício Kowarick (Fundação Renova); Miguelito Sousa (Atingido Conselheiro Pena/MG); Mirna Lúcia de Almeida Corrêa; Renato Cardoso (MPA-SFPA-MG); Rita Gonçalves (Fundação Renova); Samir Serodio (SEAG-ES); Sérgio Ferreira (Fundação Renova); Victor Prosdocimi (SEDE-MG); Virgínia Mascarenhas (FAPEMIG/MG); Thiago Araújo (ADAI); Thiago Lapa (Fundação Renova); Thiago Paiva (Flacso); Thomás Ferreira (Fundação Renova);

O coordenador da CT-EI, Sr. Hugo Santos Tofoli, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a pauta da **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação CT-EI**, com a participação de membros da CT-EI, representantes da Fundação Renova e convidados.

1. Pautas Gerais

Pauta	Discussão
a. Aprovação da Ata da 5ª RE da CT-EI	Hugo Santos Tofoli, coordenador da CT-EI e representante da ADERES-ES, levou à aprovação dos membros da Câmara Técnica a Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CT-EI, realizada no dia 19/julho/2024, por videoconferência via plataforma Teams. <u>Registra-se a aprovação, por unanimidade, da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CT-EI.</u>
Encaminhamento 6.1	À CTEI encaminhará à SECEX/CIF a Ata da 5ª RE, aprovada pelos membros na reunião, para publicação no site do CIF.
b. Aprovação da Ata da 90ª RO da CT-EI	Hugo Santos Tofoli, coordenador da CT-EI e representante da ADERES-ES, levou à aprovação dos membros da Câmara Técnica a Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-EI, realizada no dia 05/09/2024, em Belo Horizonte/MG. <u>Registra-se a aprovação, por unanimidade, da Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-EI.</u>
Encaminhamento 6.2	À CTEI encaminhará à SECEX/CIF a Ata da 90ª RO, aprovada pelos membros na reunião, para publicação no site do CIF.

3- Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17)

Pauta	Discussão
a. Revisão do PG17	Por solicitação do sr. Maurício Kowarick, Fundação Renova, e com a concordância dos membros, registra-se a inversão de pauta. Isabela Rates apresentou o documento de revisão do PG17 – Retomada das Atividades Agropecuárias. Contextualizou que o programa foi aprovado pela Deliberação CIF nº 529/2021, com orçamento de R\$ 336 Milhões de reais, com prazo de definição até o ano de 2026. Possui o avanço físico plurianual de 74%, com término previsto para julho/2027. Possui o avanço financeiro plurianual de 67%, com o orçamento base de R\$ 564,06 Milhões de reais. Não há item de cláusula encerrado. Possui dois grandes projetos: PASEA - Reparação e Adequação Socioambiental e

Socioeconômica de Propriedades Rurais Impactadas, localizadas entre Fundão e Candonga – UHE Risoleta Neves e o PTIP – Reparação e Adequação Socioambiental e Socioeconômica de Propriedades rurais impactadas, localizadas à jusante da UHE Risoleta Neves. A proposta tem como síntese o atendimento à Deliberação CIF nº 529/2021 após a revisão de definição do programa, inserindo a forma de pagamento de autogestão como modalidade de pagamento para a reparação. Para a Deliberação CIF nº 354/2019, inclusão via definição do programa seguindo as premissas protocoladas em juízo (opção de fazer ou pagar, considerando modalidade de autogestão). Quanto ao fornecimento de silagem terá a possibilidade de entrada de todos os produtores aderidos elegíveis e aderidos. Maurício Kowarick esclareceu que o fornecimento da silagem será o mesmo procedimento utilizado na região do alto rio Doce e o mesmo procedimento protocolado em juízo, que ensejou no processo judicial da silagem. Observou que a silagem é para aqueles que tiveram áreas impactadas de pasto, capineira, cana e milho, que são as culturas forrageiras para alimentação animal, ou seja, tiveram impactos e têm animais. Não terão direito de receber a silagem aqueles que tem lavoura de fruta ou outras lavouras, mesmo que tenham animais, porque não foi a cultura que alimenta o animal que foi pactuada, tem de ser uma cultura forrageira. O produtor que recebe a silagem de forma judicial não receberá pelo programa, pois não terá o benefício duplicado. Miguelito Sousa perguntou se todas as tratativa sobre silagem será diretamente com Renova, mesmo as que tramitam judicialmente. Maurício informou que não. As que tramitam judicialmente devem continuar se reportando ao juiz do processo. Os demais que possuem direito ao benefício e não estão no âmbito judicial tratará diretamente com o Programa. Isabela Rates retomou a apresentação informando o incremento de R\$ 161,5 milhões de reais, considerando a Deliberação CIF 263/20219, com o acréscimo de novo público do Cadastro Fase II e ilhas, com o prazo de execução de 36 meses. Com relação à Deliberação CIF 354/2029, o incremento de R\$ 85,45 milhões de reais com a entrada do novo público do Cadastro Fase II, ilhas e público judicializado eixo 8 - ACP, com o prazo de execução de 30 meses. A proposta é o orçamento de R\$ 811,1 milhões de Reais, com término previsto para julho/2030. Hugo Tofoli levou para apreciação dos membros, que concordaram com o orçamento proposto e os prazos. Quanto a ampliação do atendimento do PG17, João Júnior pontuou sobre a deliberação do CIF referente ao plano de trabalho sobre a cheias, quanto as questões da ampliação para os quintais produtivos e algumas áreas que não estariam na calha. Além disso mencionou a deliberação 58/2017, sobre as novas áreas, se referindo ao canal Caboclo Bernardo, entendimento dos membros da CTGEI eu a deliberação 58 deveria entrar na revisão do programa. Registra-se o dissenso quanto a questão de calha e a área de abrangência. Domingas Florentino citou que os Lençóis freáticos foram atingidos no território em Conceição da Barra/ES. Hugo Tofoli argumentou ser complexo se aprofundar sobre o tema de lençóis freáticos na CTEI, visto que envolve outras Câmaras Técnicas que atuam com questões ambientais ou referente à água. Thiago Araújo pontuou sobre a área de abrangência da Deliberação 58/2027 e da Deliberação 786, para os programas, em que ao restringir as áreas, tira-se a legitimidade. Hugo Tofoli esclareceu que, em momento algum, se pretende tirar a legitimidade da área de abrangência. Ele mencionou a clareza dos programas e de suas atividades. Ou seja, embora a deliberação 58 tenha sido aprovada, isso não significa que os 42 programas da Fundação Renova atuarão em todas as novas áreas, uma vez que há especificidades a serem consideradas. Na continuidade das discussões os membros da CTEI pontuaram o consenso sobre a autogestão do PASEA - Reparação e Adequação Socioambiental e Socioeconômica de Propriedades Rurais Impactadas nas localizadas à Montante da UHE Risoleta Neves, observando que a autogestão não é válida para obras que envolvam reparação de solo. Consenso para o PTIP - Reparação e Adequação Socioambiental e Socioeconômica de Propriedades Rurais Impactadas nas Localizadas à jusante da UHE Risoleta Neves, observando que a autogestão não é válida para obras que envolvam reparação de solo. Consenso para item III (SUBPROJETO PTIP) - ATER a Jusante. Quanto ao item IV (SUBPROJETO PTIP) - Reparação em Ilha, houve dissenso sobre a autogestão em Ilhas. Foi sugerido que o GT-Agropec realize reunião com o GT-Ilhas para tratar do assunto. Obtiveram consenso o item I (SUBPROJETO PTIP) - Manejo do Uso do Solo e Água (irrigação e dessedentação) / Cadastro Fase II com Ilhas, e o Item II (SUBPROJETO PTIP) - Manejo do Uso do Solo e Água (irrigação e dessedentação) / (NOVO SUBPROJETO DO PTIP) Projeto "Fornecimento de Alimentação Animal (Silagem à Jusante de Candonga)". Quanto aos indicadores

	<p>os membros da CTEI manifestaram consenso nos indicadores I01, I02, I07, I08 e I09. Já os indicadores I03, I04, I05 e I06 tiveram dissenso.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.04_Revisão_PG17” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>
Encaminhamento 6.3	O GT-Agropec realizará reunião com o GT-Ilhas para tratar da proposta da Renova de autogestão em ilhas pelo produtor rural.

2. GT-DESENVOLVE:

Promoção da Inovação (PG15), Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG-18), Programa de Recuperação de Micro e Pequenas Empresas (PG-19), Estímulo à Contratação Local (PG-20) e Programa de Gastos Públicos Extraordinários (PG-42)

Pauta	Discussão
a. Revisão do PG15	<p>Ana Lage destacou que a EY emitiu um documento com algumas considerações de melhoria nos textos dos Programas 15, 18, 19, 20 e 42, sendo considerado na proposta de revisão. Anna Luiza Motta apresentou a proposta de Revisão do PG15 – Promoção da Inovação, trazendo uma síntese do momento atual do programa. A proposta apresentada é de ampliação de projetos exitosos para os Municípios que compõem as Novas Áreas em atendimento à DB 58/2017, através da contratação de prestador de serviço especializado para divulgação, seleção dos participantes e execução dos projetos, bem como a atualização de subprojetos aprovados pelo CIF em data posterior à elaboração do último Documento de Definição aprovado. A proposta de alteração seriam nos projetos: Hub de Inovação, Projeto Empreende Rio Doce e Projeto Chamada 09/2018 (FAPEMIG/FAPES/RENOVA). O novo orçamento do PG15 será no valor de R\$ 49,1 Milhões de reais, com o término previsto para dezembro/2027. Ana Lage perguntou se os projetos já aprovados na Câmara Técnica (CT) serão novamente analisados para que possam ser executados nas novas áreas, após a aprovação da revisão do documento de definição dos programas. Virgínia Mascarenhas sugeriu que a Renova pode apresentar os resultados dos projetos como o acompanhamento da CT, e não ocorrendo alteração no escopo do trabalho não seria necessária nova aprovação do mesmo projeto. Hugo Tofoli apenas solicitou que seja verificada as deliberações que foram aprovados os projetos para não ocorrer nenhum descumprimento. Anna Luiza Motta seguiu com a apresentação informando que houve alterações de texto por recomendação da EY, referente a fonte e método de medição, não sendo alterado a fórmula. A EY sugeriu a inserção do “<i>termo de repasse assinado no campo fonte e método de medição/ coleta de parâmetro</i>”, para os indicadores I01 - Número de projetos de pesquisa e inovação financiados pelo Programa e I02 - Número de bolsas formação educacional/profissional financiadas.</p> <p>Registra-se que houve consenso quanto a proposta apresentada do PG15.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG15” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>
b. Revisão do PG18	<p>Anízio Vianna apresentou a proposta de revisão do PG18 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica, iniciando com uma síntese do momento atual do programa. A proposta é a ampliação dos projetos exitosos para os municípios que compõem as Novas Áreas em atendimento à Deliberação CIF 58/2017. Com a execução do Ciclo II dos Projetos Agroecológicos em MG e ES e atualizações nos indicadores considerando adequação de texto e fórmula, em atendimento às recomendações da auditoria independente EY. O novo orçamento do PG18 será no valor de R\$ 149,1 Milhões de reais, com o término previsto para dezembro/2030. Domingas Florentino perguntou se para além das cadeias produtivas de Cacau e o meliponicultura se poderiam ser agregadas outros projetos para as novas áreas. Ana Lage informou não pode ser agregado outros projetos para as novas áreas no Espírito Santo, devido o volume de recursos para trabalhar duas cadeias produtivas. Pontuou que no escopo do PG18 possui no apoio ao desenvolvimento três cadeias produtivas: leite, em Minas Gerais, o cacau e meliponicultura, no Espírito Santo. Caso a</p>

	<p>comunidade atingida ou o município considere que a cadeia do cacau já esteja estruturada, não haveria problemas de alteração da cadeia produtiva. Cláudio Paiva questionou sobre a cadeia do Leite em Minas Gerais, uma vez que Barra Longa apresentou na CT-EI um novo projeto. Ana Lage explicou foi executado o trabalho de apoio à cadeia do leite, considerando as associações de produtores, tanto de Barra Longa, quanto de Mariana. O projeto que foi cancelado na CT, foi o de reativação da CPL de Mariana, devido a inviabilidade técnica conforme Nota Técnica 82. A nossa proposta não é tirar o apoio de Mariana, mas é adensar ao projeto da incubadora. O volume de recursos que estava previsto para esse projeto ele está na incubadora de negócios locais, que pode, sim, trabalhar com os produtores de uma outra forma, uma nova vertente do leite.</p> <p>Registra-se que houve consenso quanto a proposta apresentada do PG18.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG18” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>
<p>c. Revisão do PG19</p>	<p>Ana Lage apresentou a proposta de revisão do PG19 – Recuperação de Micro e Pequenos Negócios, iniciando com uma síntese do momento atual do programa. A proposta é da recomposição orçamentária para atender as ações de conclusão dos atendimentos nos territórios “Alto Rio Doce e Foz”, monitoramento e interface com os reassentamentos. Atendimento ao Cadastro Fase II, que prevê a ampliação do público-alvo, ou seja, micro e pequenos negócios impactados diretamente. O novo orçamento do PG19 será no valor de R\$ 76,4 Milhões de reais, com o término previsto para junho/2028. Domingas Florentino perguntou se o PG19 seria contemplando para as novas áreas. Ana Lage informou que não. O PG19 atende a áreas específicas, destacada no TTAC. Hugo Tofoli e João Júnior explicaram que a CTEI produziu um documento com considerações dos programas que integrariam a deliberação 58.</p> <p>Registra-se que houve consenso quanto a proposta apresentada do PG19.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG19” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>
<p>d. Revisão do PG20</p>	<p>Jucilene Martins apresentou a proposta de revisão do PG20 – Estímulo à Contratação Local, fazendo uma breve síntese do momento atual do programa. A proposta é a recomposição orçamentária para atender ao Eixo de Monitoramento das Contratações Locais até 2030, ou enquanto durarem as atividades da Fundação Renova, de acordo com a cláusula 136. Realização de Estudo de Prospecção para identificação de potenciais empreendedores, empresas e mercados, em atendimento à cláusula 135, alínea a. O novo orçamento do PG20 será no valor de R\$ 35,7 Milhões de reais, com o término previsto para dezembro/2030. Foi discutido sobre as novas áreas, em que os membros da CTEI pontuaram a importância da inclusão das deliberações 58/2027 e 818/2024, na revisão do programa. Houve dissenso quanto a inclusão da deliberação 58. Foi sugerido pela CTEI a inserção de dois projetos: Desenvolvimento da competitividade de Fornecedores e Qualificação de mão de obra, com o acréscimo do orçamento para execução dos projetos, com dissenso por parte da Renova. Quanto aos indicadores houve consenso. Foi sugerido pelos membros a inclusão das deliberações 58/2027 e 818/2024 no documento de referência.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG20_v1” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>

Por fim, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos do dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, Hugo Santos Tofoli finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

No dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezoito minutos, com reunião **presencial na cidade de Lagoa Santa/MG, e com transmissão via YouTube, no link: <https://www.youtube.com/live/eggxyPHLpKY>**, teve início a **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Da participação presencial, constam: Ana Ivone Marques (SEAMA-ES); Ana Lage (Fundação Renova); Anízio Vianna (Fundação Renova); Anna Luíza Motta (Fundação Renova); Camila Camilo (Fundação Renova); Carolina Alcântara (SEAMA-

ES); Cláudio Paiva (SEDE-MG); Domingas Florentino (atingida Sapê do Norte/ES); Edna Morais (IJSN-ES); Eliene Bernardo (SEAMA-ES); Fernando Lisboa (Fundação Renova); Fernando Maldonado (Pref. Municipal de Aimorés/MG); Gilzele Marins (Fundação Renova); Gustavo Nascimento (SEAPA/MG); Hugo Santos Tofoli (ADERES-ES); Jerfferson Ferreira (Flacso); João Marcos dos Santos Júnior (Incaper-ES); Jucilene Martins (Fundação Renova); Katiúscia de Sousa (Fundação Renova); Leandro Pinho (IFES); Marcela Cota (Pref. Municipal de Mariana/MG); Maria Izabel (EY); Miguelito Sousa (Atingido Conselheiro Pena/MG); Mirna Corrêa; Renato Cardoso (MPA-SFPA-MG); Sérgio Ferreira (Fundação Renova); Victor Prosdocimi (SEDE-MG); Virgínia Mascarenhas (FAPEMIG/MG); Thiago Araújo (ADAI); Thiago Lapa (Fundação Renova); Thiago Paiva (Flacso);

O coordenador da CT-EI, Sr. Hugo Santos Tofoli, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a pauta da **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação CT-EI**, com a participação de membros da CT-EI, representantes da Fundação Renova e convidados.

2. GT-DESENVOLVE:

Promoção da Inovação (PG15), Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG-18), Programa de Recuperação de Micro e Pequenas Empresas (PG-19), Estímulo à Contratação Local (PG-20) e Programa de Gastos Públicos Extraordinários (PG-42)

Pauta	Discussão
<p>d. Revisão do PG42</p>	<p>Ana Lage apresentou a proposta de escopo do PG42 – Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários. Esclareceu que o objetivo do programa é ressarcir os órgãos compromitentes do TTAC e os municípios impactados que compreendem sua área de abrangência, pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do evento, através da comprovação por meio de documentos oficiais, observada a política de Compliance da Fundação, conforme cláusulas 141 a 143 do TTAC. Informou que a Cláusula 141 foi encerrada, assim, o processo 01 foi encerra; o processo 02 refere-se ao ressarcimento de órgãos compromitentes; e o processo 03 referente ao ressarcimento de municípios impactados, sendo ressarcidos 40 municípios, faltando as novas áreas (deliberação 58). Como síntese da proposta do escopo do PG42 mencionou às cláusulas 142, objetivando ampliar o atendimento em 4 novos municípios (Novas Áreas: Conceição da Barra, São Mateus, Serra e Fundão), e a 143, com foco em revisar a vigência do programa para dezembro/2030, ou quando as obrigações estiverem cumpridas, mantendo a inclusão dos gastos extraordinários incorridos até maio/2018 (Prazo atual). O orçamento do PG42 será no valor de R\$ 90,6 Milhões de reais, com o término previsto para dezembro/2030. Hugo Tofoli questionou sobre o objetivo do programa que está considerando os gastos públicos apenas para os órgãos que são signatários ou compromitentes do TTAC, e que há outros órgãos que foram envolvidos no período, e continuam inclusive com representantes que participam das reuniões das CT's. Pontuou sobre as questões da hora de dedicação de servidores públicos que não é computado como gastos públicos, e mesmo os órgãos signatários são apenas ressarcidos das horas dos técnicos que são exclusivos para o evento, ou seja, aqueles que foram contratados exclusivamente para o evento. Ana Lage ponderou que objetivo do programa é exatamente o mesmo que está no TTAC. Com relação a Cláusula 141, destaca um montante previsto no anexo dessa Cláusula, que é atualizado pelo IPCA, considerando a política de <i>Compliance</i>. Reforçou que o objetivo do programa está extraído do TTAC, discussão essa que é uma questão jurídica e não técnica. Mencionou um parecer emitido pelo IAJ sobre o pagamento hora homem, que é de dedicação exclusiva. A fundação apresentou a forma de pagamento para o CIF, considerando a deliberação 428, a data de maio de 2018, com base nas diretrizes básicas que trazem as orientações para a execução do ressarcimento. Os membros discutiram o assunto, o que resultou em dissenso com a Fundação Renova. A sugestão da CT-EI referente ao texto do objetivo do programa é de “Ressarcir a administração pública direta e indireta envolvidas no processo de reparação e os municípios impactados que compreendem sua área de abrangência, pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do evento, através da comprovação por meio de documentos oficiais, observada a política de Compliance da Fundação, conforme cláusulas 141 a 143 do TTAC”. No que tange ao Processo de ressarcimento de órgãos compromitentes – (Cláusula</p>

143), houve dissenso da CT-EI com a Renova, com a sugestão de revisitar as premissas e diretrizes. Quanto aos Processos de Ressarcimento de Municípios Impactados (Cláusula 142) e novas áreas houve consenso. Ana Lage informou que o indicador I01 já foi encerrado e quanto aos Indicadores I02 e I03 houve consenso. Hugo Tofoli pontuou que para próxima reunião será realizada leitura do escopo do programa.

Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG42 Governança” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.

3 - Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG-16)

Pauta	Discussão
<p>a. Revisão do PG16</p>	<p>Thiago Lapa apresentou a proposta do escopo do PG16 – Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueira. O objetivo do programa é “desenvolver um programa para o apoio aos(as) pescadores(as), aquicultores(as) e areeiros(as) IMPACTADOS(AS) ao longo da ÁREA DE ABRANGÊNCIA através de ações coletivas, buscando a recomposição das áreas produtivas e das condições para produção, qualificação, readequação ou adaptação das formas de trabalho e geração de renda, segundo a Cláusula 116 e demais cláusulas 117 a 123 do TTAC”. Informou que o escopo do programa possui dez projetos, que possui sete entrega finalísticas. Camila Camilo explicou sobre os projetos Fortalecimento da Cultura da Atividade Pesqueira e sobre o Projeto Cultivando para pescar. O orçamento do PG16 será no valor de R\$ 165,1 Milhões de reais, com o término previsto para julho/2028. Foi questionado pelo Renato Cardoso o prazo de término, uma vez que o TTAC tem o prazo até 2026, mencionado que a próprias Câmaras Técnicas não existiria mais. Camila Camilo esclareceu sobre o prazo de projeção para o atendimento às novas áreas. Hugo Tofoli demarcou como ponto de atenção que nas revisões dos programas foram previstas ações que estão planejados até 2030, para que o CIF se posicione sobre esse prazo. Houve o consenso quanto ao objetivo do programa, bem como aos processos 3 - Caracterização Socioeconômica da Pesca e Aquicultura e Monitoramento Pesqueiro; 4 - Plano de Recuperação da Pesca e Aquicultura; 5 - Avaliação Integrada dos Estudos; 6 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo; 7 - Projetos da Foz; 8 - Projeto Cultivando para Pescar (Delib. 121 / 147); 9 - Mapeamento das potencialidades econômicas na pesca e aquicultura; 10 - Fortalecimento da Cultura e da Atividade Pesqueira; 11 - Articulação Junto aos Órgãos Públicos e Comunidades. Houve debates sobre a questão da cadeia produtiva e do público-alvo, em que a Fundação Renova contra-argumentou que o PG16 não atua com o comércio, o que resultou em dissenso nos Processos 1 - Assessoria, Assistência Técnica e Extensão – MG e ES; e no processo 2 - Ações de fomento para fortalecimento de grupos produtivos. Os membros da CT-EI sugeriram para ambos os processos que seja revisto a questão da cadeia produtiva e o público-alvo, além de verificar a interface deste programa com outros programas. Houve dissenso quanto ao orçamento do projeto Ações de fomento para fortalecimento de grupos produtivos, devido ao dissenso da cadeia produtiva, precisando assim de atenção a esse orçamento. Os demais orçamentos dos projetos houve consenso. No que tange aos Indicadores houve consenso, com apenas uma sugestão de inserir no programa quanto aos indicadores I01 e I02 que os projetos sejam apresentados na Câmara Técnica. Sobre o encerramento do Programa houve dissenso, necessitando trabalhar os critérios de encerramento da Cláusula 117 do TTAC. Foi mencionado a preocupação de encerrar o programa sem a retomada da pesca.</p> <p>Registra-se que a apresentação do documento “2024.10.07_Revisão_PG16_2” encontrasse disponível para consulta, em arquivo documental.</p>

3. Encerramento

Pauta	Discussão
a. Informes Gerais (Coordenação da CT-EI)	Hugo Tofoli solicitou à Fundação Renova que informe no documento as páginas que foram realizadas as alterações. A CT-EI encaminhará para os membros e para a Fundação Renova as anotações realizadas nos documentos apresentados. A próxima Reunião Ordinária da CTEI será nos dias 12 e 13 de novembro, em Lagoa Santa, com as reuniões dos Grupos de Trabalho (GT) no dia 12, ficando a reunião que seria realizada em Mariana para o ano de 2025.

Finalizados os pontos de pauta, o coordenador da CT-EI, o sr. Hugo Santos Tofoli, agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a 6.ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF, às quatorze horas e trinta e um minutos do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registro que a presente Ata não pode ser aprovada em Reunião Ordinária, tendo em vista a assinatura do Acordo de Repactuação.

Hugo Santos Tofoli

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 07/11/2024 16:00:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2024 16:00:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KFPX2N>